



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC

AUTOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA/

AUTOR: INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: SIDINEI MARTINIACKI (REPRESENTANTE)

RÉU: PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA FALIDO (REPRESENTADO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento do evento 1154 e, em consequência, determino seja certificado pelo Cartório acerca da existência de eventual resposta apresentada pela antiga Administradora Judicial

.Em caso de nova inércia, renove-se a intimação da Auxiliar do Juízo destituída, desta vez por meio eletrônico e, na hipótese de novo decurso de prazo, pessoalmente, nos endereços e telefone indicados na procuração do evento 530.2 – Rua São Pedro, n. 6, Gaspar/SC - e na petição do evento 768 – Rua São José, n. 6, Gaspar/SC e (48) 3380-9456 -, para que cumpra a determinação judicial do evento 1.069, contendo novamente a advertência já autorizada no despacho do evento 1.126.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310069776813v8** e do código CRC **0cf999c3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 23/01/2025, às 09:52:19

0300165-06.2018.8.24.0064

310069776813.V8